

A.N.P.

1. Programa do Governo

1.1. Apresentação pelo Primeiro Ministro

1.2. Deverão estar presentes todos os membros do Governo.

Estes prestarão, pontualmente, os esclarecimentos sus
citados durante os debates sobre as matérias das res
pectivas áreas funcionais. (Os membros do Governo que
?? são deputados deverão ocupar, durante a apresentação,
e os debates, a bancada reservada ao Governo)

2. Projecto de Orçamento Geral do Estado

2.1. Apresentação pelo Ministro Adjunto do Ministro das
Finanças;

2.2. O Ministro Adjunto do Ministro do Plano e Cooperação
prestará os esclarecimentos suscitados durante os de
bates na parte relativa ao Programa de Investimentos.

3. Convenção de Lomé III

3.1. Apresentação pelo Ministro Adjunto do Ministro do Pla
no e Cooperação.

4. Projecto de Lei de autorização legislativa

4.1. Apresentação pelo Secretário de Estado Adjunto do Pri-
meiro Ministro.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

C R O N O G R A F I A

DA I SESSÃO LEGISLATIVA DA III LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
NACIONAL POPULAR

Palacio da ANP, 15 de Janeiro de 1976

Preliminares

1. Até às 15.45 horas, os Deputados, as Entidades Oficiais, do Partido e do Estado, e os convidados, deverão ocupar os seus lugares no Salão Nobre do Palacio da Assembleia Nacional Popular (rés-do-chão)
2. Às 15.55 horas, chega ao Palácio da Assembleia, o Camarada Primeiro Ministro, assim como dos Membros do Governo cessante.

Início da Sessão: 16.00 horas

3. Assim que todas as Entidades Oficiais e os membros da Mesa tiverem ocupado os respectivos lugares, será entoado o HINO NACIONAL.
3. Às 16,00 horas, o Presidente da ANP passa a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa para fazer a chamada dos Deputados. Verificação de quorum = (42) Deputados.
4. Havendo quorum, O Presidente da ANP declarará aberta a I Sessão Legislativa da III Legislatura da Assembleia Nacional Popular.
4. Discurso de abertura pelo Camarada Presidente da ANP.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Intervalo de 10 minutos

5. A continuação dos trabalhos terá lugar na Sala das Sessões, no 3º Piso do Palácio da Assembleia.
6. O Presidente da Assembleia anuncia que se vai proceder à apreciação discussão e aprovação da Proposta da Ordem do Dia.
7. A Proposta da Ordem do Dia, é apresentada pelo Camarada 1º Vice-Presidente da Mesa.
8. O Presidente da Assembleia, apresenta a seguinte Proposta de horário das Sessões diárias:
 - Das 9.00 às 13.00 horas
 - Das 16.00 às 20.00 horas
9. Depois da discussão do ponto 3 da Ordem do Dia o Presidente da Assembleia suspende a I Sessão Legislativa da III Legislatura.

Dia 16 de Janeiro, Quinta-Feira

10. Regresso dos Deputados às localidades de residência.

Dia 18 de Fevereiro, Terça-Feira

11. Até às 15.45 horas, os Deputados e os convidados deverão ocupar os seus lugares na Sala das Sessões (3º Piso).
12. Às 16.00 horas, o Presidente da Assembleia declara reaberta a Sessão, para continuação dos trabalhos da I Sessão Legislativa da III Legislatura da ANP.
13. O Presidente da Assembleia passa a palavra ao 1º Secretário da Mesa para fazer as chamadas dos Deputados. Verificação do quorum =(42).



REPÚBLICA DE CABO VERDE

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

-3-

Dia 19 de Fevereiro, Quarta-Feira, e seguinte:

1º Período

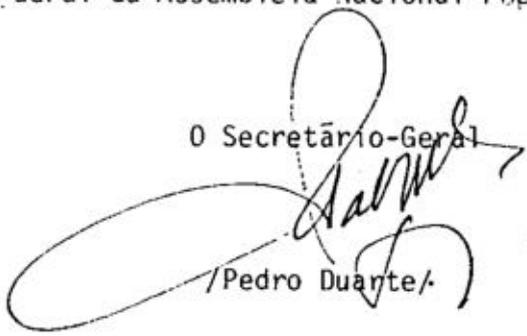
14. Até as 8.50 horas os Deputados e os convidados deverão ocupar os respectivos lugares na sala.
15. Às 9.00 horas, o Presidente da ANP declarará aberta a Sessão.
16. O Presidente da ANP passa a palavra ao 1º Secretário da Mesa para fazer a chamada dos Deputados.
17. Verificação do quorum = (42)
18. Período de antes da Ordem do Dia: uma hora (nº2 do artigo 68º do Regimento da ANP)
19. Continuação da discussão dos pontos da Ordem do Dia.
20. Às 13.00 horas suspensão dos trabalhos.

2º Período

21. O mesmo programa estabelecido nos nºs. 11, 12, e 13.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, aos 14 de Janeiro de 1986.

O Secretário-Geral


/Pedro Duarte/